

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 041/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar nº 003/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia trinta do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LE COMPLEMENTAR nº 003/2022 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: sobre a criação do cargo de cuidador educacional da rede pública municipal de ensino de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnica Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do pode Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 30 de Maio de 2022

Ademir Borher Presidente

Marco Aurélio de Oliveira

Relator

Valcir Almeida Membro